

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda proporcionar recursos para o término das obras que o São Paulo Futebol Clube realiza no Morumbi, e para a qual deve o Poder Público voltar suas atenções.

N. 20 (S. L. 272/63)
Ao artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Igreja de Santana, para o Departamento Social, Capital ... Cr\$ 5.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15-10-1963.

a.) Alfredo Ignácio Trindade

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda amparar entidade que presta relevantes serviços à população paulistana, através de seu departamento social.

N.º 21
(S. L. 273/63)
Ao artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Igreja São Domingos Savio, de Vila Aurora, da Água Fria, para o Departamento Médico-Social ... Cr\$ 5.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15-10-1963.

a.) Alfredo Ignácio Trindade

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda amparar entidade que presta relevantes serviços à população paulistana, através de seu departamento social.

N.º 22
(S. L. 274/63)
Ao artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Igreja Nossa Senhora da Salette, do Alto de Santana, para o Departamento Social ... Cr\$ 5.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15-10-1963.

a.) Alfredo Ignácio Trindade

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda amparar entidade que presta relevantes serviços à população paulistana, através de seu departamento social.

N.º 23
(S. L. 275/63)
Ao artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Colégio da Igreja Santa Teresinha — do bairro do Chora Menino, para instalação de um Gabinete Médico e de um Gabinete Dentário ... Cr\$ 5.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15-10-1963.

a.) Alfredo Ignácio Trindade

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda dotar o Colégio da Igreja Santa Teresinha de um serviço médico-dentário à altura de suas necessidades.

N.º 24
(S. L. 276/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Fundação Valeparaibana de Ensino, de São José dos Campos ... Cr\$ 10.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) José Rosa da Silva

JUSTIFICATIVA

O auxílio que propomos através da presente emenda, consulta os altos interesses do ensino superior de nosso Estado. A Fundação Valeparaibana de Ensino, de São José dos Campos, entidade que congrega inúmeras escolas de nível universitário, postula urgentemente recursos de fontes oficiais, em face dos sérios entraves financeiros que vem enfrentando.

N. 25 (S. L. 277/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Associação dos Radialistas do Estado de São Paulo, pró-construção da sede própria ... Cr\$ 10.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) José Rosa da Silva

JUSTIFICATIVA

A entidade em apreço está seriamente empenhada na construção de sua sede própria e a campanha que vem realizando para concretizar esse objetivo é das mais autênticas e idealísticas. Merece, portanto, a ajuda que propomos através da presente emenda.

N. 26 (S. L. 278/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Externato Popular São Vicente de Paulo, de São Paulo ... Cr\$ 10.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) José Rosa da Silva

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é amparar entidade merecedora da atenção do Estado.

N. 27 (S. L. 279/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... União dos Artistas Sertanejos de São Paulo, pró-sede própria ... Cr\$ 10.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) José Rosa da Silva

JUSTIFICATIVA

A entidade em apreço está seriamente empenhada na construção de sua sede própria e a campanha que vem realizando para concretizar esse objetivo é das mais autênticas e idealísticas. Merece, portanto, a ajuda que propomos através da presente emenda.

N. 28 (S. L. 280/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Associação dos Sanatórios Populares de Campos do Jordão, da Capital ... Cr\$ 5.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) José Rosa da Silva

JUSTIFICATIVA

Ao consignarmos a presente dotação em benefício da Associação dos Sanatórios Populares de Campos do Jordão, da Capital, visamos propiciar-lhe os meios financeiros necessários ao atendimento dos inúmeros encargos por ela assumidos. Trata-se de uma entidade que presta relevantes serviços assistenciais à população pobre. Vem lutando com sérias dificuldades para poder levar a efeito a sua meritória obra de amparo aos humildes e necessitados. Justo, portanto, que a auxiliemos como realmente merece.

N. 29 (S. L. 281/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba N. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Cruzada das Senhoras Católicas, de Campinas ... Cr\$ 5.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) José Rosa da Silva

JUSTIFICATIVA

A entidade em epígrafe há longos anos

vem prestando relevantes e beneméritos serviços à população paulistana, sem a efetiva ajuda oficial que, quase sempre se mostra vacilante. A emenda supra objetiva sanar essa lacuna, ao menos transitória.

N. 20 (S. L. 282/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Autonomias Administrativas
Verba n. 344

Material e Serviços
8.31.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 493 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Escola de Enfermagem de Piracicaba, para instalação ... Cr\$ 20.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Francisco Salgot Castillon

JUSTIFICATIVA

A instalação da Escola de Enfermagem de Piracicaba, criada pela Lei n. 4898, de 11 de novembro de 1958, é necessidade das mais prementes, pela falta de profissionais habilitados para aquele mister, na zona em que Piracicaba exerce influência.

N. 31 (S. L. 283/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 11.

Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas
Departamento de Obras Públicas
Verba n. 262

Material e Serviços
8.82.3 — Material de Consumo — Majora-se em Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 380 — Construção e conservação de rodovias e pontes, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Para construção do Anel Rodoviário de Contorno, de Piracicaba ... Cr\$ 700.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Francisco Salgot Castillon

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda procuramos proporcionar recursos adequados para a construção do anel rodoviário de contorno, em Piracicaba.

N. 32 (S. L. 284/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 11.

Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas
Departamento de Obras Públicas
Verba n. 262

Material e Serviços
8.33.2 — Material Permanente — Majora-se em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 280 — Próprios do Estado, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Para construção do prédio do Grupo Escolar do Bairro de São Luiz, em Piracicaba ... Cr\$ 50.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Francisco Salgot Castillon

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda visamos propiciar recursos para a construção do prédio do Grupo Escolar do Bairro de São Luiz, em Piracicaba.

N. 33 (S. L. 285/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Autonomias Administrativas
Verba n. 344

Material e Serviços
8.31.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 493 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Escola de Engenharia Industrial de Piracicaba, para instalação ... Cr\$ 300.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Francisco Salgot Castillon

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda proporcionar recursos ao Executivo para atendimento da Lei n. 7.084, de 26 de setembro de 1962, que criou a Escola de Engenharia Industrial de Piracicaba.

A instalação da Escola de Engenharia Industrial é necessidade das mais prementes.

N. 34 (S. L. 286/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 11.

Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas
Departamento de Obras Públicas
Verba n. 262

Material e Serviços
8.33.2 — Material Permanente — Majora-se em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 280 — Próprios do Estado, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Para construção do prédio do Instituto de Educação “Sud Meneucci”, de Piracicaba ... Cr\$ 150.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Francisco Salgot Castillon

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda proporcionar recursos para a construção do prédio do Instituto de Educação “Sud Meneucci”, de Piracicaba.

N. 35 (S. L. 287/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 11.

Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas
Departamento de Obras Públicas
Verba n. 262

Material e Serviços
8.33.2 — Material Permanente — Majora-se em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 280 — Próprios do Estado, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Para construção do prédio da Escola Normal Rural “Prof. José Mello de Moraes”, de Piracicaba ... Cr\$ 100.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Francisco Salgot Castillon

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda visamos proporcionar recursos para a construção do prédio da Escola Normal Rural “Prof. José Mello de Moraes”, de Piracicaba.

N. 36 (S. L. 288/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 8.º

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social
Serviço Social do Estado
Verba n. 200

Material e Serviços
8.29.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Santa Casa de Misericórdia, de Piracicaba ... Cr\$ 20.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Francisco Salgot Castillon

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda propiciar os meios financeiros necessários ao atendimento dos inúmeros encargos por ela assumidos. Trata-se de uma entidade que presta relevantes serviços assistenciais à população pobre. Justo, portanto, que a auxiliemos como realmente merece.

N. 37 (S. L. 289/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 14.

Administração Geral do Estado
Encargos em Geral
Verba n. 343

Material e Serviços
8.98.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Sociedade Esportiva Palmeiras, para instalações amadoras (Desportivas) ... Cr\$ 30.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15-10-1963.

a.) Alfredo Ignácio Trindade

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda proporcionar recursos adequados para o prosseguimento de obras relevantes para o Esporte Amador Paulista, que a Sociedade Esportiva Palmeiras ora realiza.

N. 38 (S. L. 290/63)
Ao Artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 8.º

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social
Verba n. 198

Material e Serviços
Inclua-se:
8.93.4 — Despesas Diversas — Majora-se em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 491 — Encargos transitórios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Para construção e instalação do Hospital das Clínicas de Piracicaba (Lei n. 6894, de 31-8-1962) ... Cr\$ 200.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Onofre Góes

JUSTIFICATIVA

O referido Hospital já está criado há mais de um ano. Já consta do orçamento do presente exercício, a importância de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Pranca, de acordo com as estatísticas oficiais, acusou o maior índice de mortalidade em todo o Estado de São Paulo, em 1960, por falta de assistência médico-hospitalar. É grande o número de doentes que diariamente demandam aquela cidade, de todos os municípios daquela região, tanto de São Paulo como de Minas, em busca de assistência hospitalar.

N. 39 (S. L. 291/63)
Ao artigo 3.º — Despesa (Quadro n. 2).
Parágrafo 11.

Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas
Departamento de Obras Públicas
Verba n. 262

Material e Serviços
8.33.2 — Material Permanente — Majora-se em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recairá sobre o item 280 — Próprios do Estado, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:

“... Para construção do prédio do Instituto de Educação “Sud Meneucci”, de Piracicaba ... Cr\$ 30.000.000,00”.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1963.

a.) Francisco Salgot Castillon